



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – RP 1689/2021

Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **BRS Suprimentos Corporativos S/A**.

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, Senhor **José Ernesto Manzi**.

CONTRATADA: A empresa **BRS Suprimentos Corporativos S/A**, CNPJ/MF 09.216.620/0001-37, sediada na Avenida Parobé, 4851 - Boa Vista, CEP: 93.140-000, São Leopoldo - RS, Tel./Fax: (51) 3081-7544, e-mail: atendimento.me-pb@brsupply.com.br / cesar.folle@brsupply.com.br, neste ato representada por seu Diretor de Gestão, senhor **Cesar Leandro Folle**, portador da Carteira de Identidade nº 1043910528 SSP/PC-RS, e CPF nº 637.251.690-04.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 19-4-2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a fim de prorrogar sua vigência por mais 12 meses, acrescentando à cláusula segunda a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 (dois) meses, no período de 19-4-2022 a 18-4-2023, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, conforme nova redação que lhe deu a Lei nº 9.648/98).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo de contrato, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

José Ernesto Manzi
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Cesar Leandro Folle
Diretor de Gestão
BRS Suprimentos Corporativos S/A.

Contrato aditivo/21RP1689a_prorrogação_almoxarifado_virtual_BRS_EDV

